

DECRETO Nº 30.785, DE 05 DE MARÇO DE 2025

Retifica a vigência do Decreto 30.715, de 19 de fevereiro de 2025 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo nº 2850/2025, Decreta:

Art. 1º - Fica retificada para 10 de fevereiro de 2025, a vigência do Decreto nº 30.715, de 19 de fevereiro de 2025 que exonerou a servidora FRANCIELI SOARES RAMOS – MATRÍCULA 111685 do cargo de Auxiliar de Creche, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Colatina.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 05 de março de 2025.



Prefeito Municipal